

Atos e referências

MATRÍCULA Nº 2.665 (DOIS MIL SEISCENTOS E SESENTA E CINCO) DATA: 02-10-1.981.-

IMÓVEL: "Um lote de terreno urbano, nesta cidade e comarca, compreendendo lote nº 07 (sete) da quadra nº 25 (vinte e cinco), com as seguintes metragens e confrontações: 16,00 ms. de frente para a Rua Concordia; 16,00 ms. nos fundos em divisa com o lote dois; 30,00 ms. de um lado em divisa com o lote seis; e 30,00 ms. de outro lado em divisa com o lote oito, perfazendo a área de 480,00 mts²." - PROPRIETÁRIO ANTÔNIO PORTUGAL RENNO, casado; MARIA DO CARMO RENNO BARBOSA viúva; residentes em Santa Rita do Sapucaí; JOAQUIM SEQUEIRA FIGUEIREDO e s/mr. MARIA DE LOURDES RENNO FIGUEIREDO, Lucélia; LAURO ALVARES DE SOUZA COUTINHO e s/mr. JURACY RENNO COUTINHO, Rio de Janeiro, todos prop. - TÍTULO: IRREMATIÇÃO. Transcrito sob nº 12.331 neste registro. - Lucélia, 02 de outubro de 1.981. - O Oficial-Maior Substituto (Rogarcino Bernardineli).-

R.1-

Lucélia, 02 de outubro de 1.981. - PROPRIETÁRIO: RUI FURLAN, brasileiro, casado, funcionário público, Lucélia, CPF nº 315.288.138-04. - TRANSMITENTE: Juízo de Direito da Comarca de Lucélia. - TÍTULO: Irrematação. - FORMA DO TÍTULO: Carta de arrematação expedida pelo 1º Cart. Local, em 09-09-81, e sentença de 09-09-81. - VALOR: R\$ 25.000,00 (valor venal: R\$ 137.391,00). - IMÓVEL: O imóvel supra referente o lote nº 07 da quadra nº 25, com a área de 480,00 mts², ou sejam 16X30 ms., sito à Rua Concordia, nesta cidade e comarca. - O Oficial-Maior Substituto (Rogarcino Bernardineli).-

R.2-

Lucélia, 20 de outubro de 1.981. - PROPRIETÁRIO: CLODOALDO MARTINS DE OLIVEIRA, bancário, CPF nº 540.428.108-10, casado com MARIA DE FÁTIMA SAMPAIO MARTINS, 60 lbs, brasileiros, Lucélia. - TRANSMITENTES: Rui Furlan, funcionário público estadual e s/mr. Maria de Fátima Fragata Furlan, professora secundária brasileiros, CPF nº 315.288.138-04, Lucélia. - TÍTULO: Venda e compra. - FORMA DO TÍTULO: Escr. pública de 07-10-81 do 1º Tab. Local lvº 69 fls. 249. - VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros). - IMÓVEL: O imóvel supra referente o lote nº 07 da quadra nº 25, com a área de 480,00 mts², ou sejam 16X30 ms., sem benfeitorias, sito a Rua Concordia, nesta cidade e comarca. - O Oficial-Maior Substituto (Rogarcino Bernardineli).-

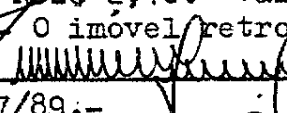
R.3/2.665

Lucélia, 18 de agosto de 1.989. - ADQUIRENTE: J. RAPACCI & CIA. LTDA., inscrita no CGC/MF. sob nº 51.833.549/0001-06, com sede à Av. Internacional nº 2.578, Lucélia-SP. - TRANSMITENTES: Os proprietários do R.2 supra Sr. Clodoaldo Martins de Oliveira, bancário, RG. nº 5.271.157-SSP-SP., e sua esposa Maria de Fátima Sampaio Martins, RG. nº 9.697.271-SSP-SP., brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei nº 6.515/77, inscritos no CPF/MF. sob nº 540.428.108-10, residentes e domiciliados em Lucélia-SP. - TÍTULO: Venda e Compra. - FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra de 25-02-1.986 do 2º Tab. local, lvº 63, fls. 141. -

M: matrícula - R: registro - Av: averbação (continua no verso)

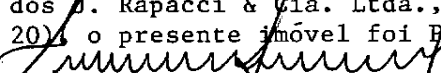
(continuação)

VALOR:- NCZ\$ 2,40.- Valor Venal:- NCZ\$ 245,41.-

IMÓVEL:- O imóvel retro matriculado.- O Escrevente Autorizado:  (Gilmar Lopes).- Desta NCZ\$ 32,98-Guia 157/89.-

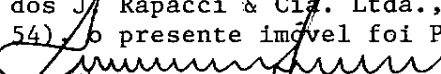
R.4/2.665

Lucélia, 19 de junho de 1.995

Por Mandado de Registro datado de 07/06/95, expedido pelo Ofício Judicial- Seção Cível desta comarca, assinado pelo MM. Juiz de Direito-Dr. Edmar de Oliveira Ciciliati, extraído dos Autos de Execução, Feito nº 344/94, em que figura como exequente o Banco do Brasil S/A., e como executados J. Rapacci & Cia. Ltda., e outros (valor da execução CR\$343.964.407,20) o presente imóvel foi PENHORADO.- O Escrevente Autorizado:- - -  (GILMAR LOPES).

R.5/2.665

Lucélia, 19 de junho de 1.995

Por Mandado de Registro datado de 07/06/95, expedido pelo Ofício Judicial- Seção Cível desta comarca, assinado pelo MM. Juiz de Direito-Dr. Edmar de Oliveira Ciciliati, extraído dos Autos de Execução, Feito nº 345/94, em que figura como exequente o Banco do Brasil S/A., e como executados J. Rapacci & Cia. Ltda., e outros (valor da execução CR\$126.790.765,54) o presente imóvel foi PENHORADO.- O Escrevente Autorizado:- - -  (GILMAR LOPES).

Av.6 / Em 24 de outubro de 2007

Levantamento de penhora.

Por mandado de levantamento de penhora assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Danilo Mansano Barioni, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Lucélia, Estado de São Paulo, extraído em 28/08/2007, dos autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (feito nº 344/94), em que figura como credor o Banco do Brasil S/A e como devedores J. Rapacci & Cia. Ltda. e outros, foi determinado o levantamento da penhora objeto do registro nº 4 da presente matrícula. Desta R\$ 14,83 - Guia nº 201/07.

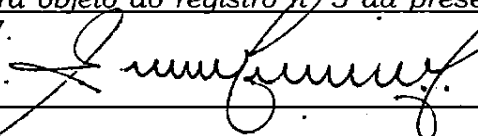
O Preposto Designado: 

(Gilmar Lopes).

Av.7 / Em 24 de outubro de 2007.

Levantamento de penhora.

Por mandado de levantamento de penhora assinado pela Exma. Sra. Dra. Sonia Cavalcante Pessoa Mateus Peres, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Lucélia, Estado de São Paulo, extraído em 19/09/2007, dos autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (feito nº 345/94), em que figura como credor o Banco do Brasil S/A e como devedores J. Rapacci & Cia. Ltda. e outros, foi determinado o levantamento da penhora objeto do registro nº 5 da presente matrícula. Desta R\$ 14,83 - Guia nº 201/07.

O Preposto Designado: 

(Gilmar Lopes).


Av-8-2665 - Em 09 de abril de 2.012 (Protocolo.n.º 71.409).

Penhora

Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação, expedido pelo 1.º Ofício Judicial - Seção Cível desta comarca, devidamente acompanhado do Auto de Penhora, Depósito e Avaliação promovido pelo Oficial de Justiça, Éder Paulo Cazu, extraídos dos autos de EXECUÇÃO FISCAL -- Processo n.º 326.01.2010.003669-1, n.º de ordem: 115/10, em que a FAZENDA NACIONAL move contra a empresa proprietária J. RAPACCI & CIA. LTDA., para cobrança da dívida no valor de R\$ 1.050.449,99 (um milhão, cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), verifica-se que no dia 29 de março de 2.012 foi efetivada a PENHORA sobre

(continua na ficha 02)

Lucélia 02 de outubro de 1.981

diversos imóveis de propriedade da executada, dentre os quais o da presente matrícula, avaliado em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), e tendo sido nomeado como fiel depositária a empresa executada J. Rapacci & Cia. Ltda, na pessoa do seu procurador, Sr. Pasqual Marco Antonio Micali. Desta: *nihil* (item 1.7 da Tabela).
O Preposto Substituto:  (Gilmar Lopes).

Av-9-2665 - Em 19 de maio de 2.014 (Protocolo n.º 74.838 - 16/05/2014).

Penhora.

Nos termos da certidão expedida pelo sistema eletrônico "Penhora Online", para fins de averbação de penhora, datada de 15/05/2014, protocolo de penhora online PH000060925, extraído dos autos de EXECUÇÃO FISCAL - Número de ordem: 049/12, em que a FAZENDA NACIONAL - CNPJ/MF. n.º 00.394.460/0216-53, move contra a proprietária J. RAPACCI & CIA. LTDA., para cobrança da dívida no valor de R\$ 18.964.573,98 (dezoito milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos), verifica-se que no dia 13 de março de 2.014 foi efetivada a PENHORA sobre o imóvel da presente matrícula (dentre outros bens) e tendo sido nomeado como fiel depositária a executada J. Rapacci & Cia. Ltda.

O Oficial:

(Bel. Julio Cesar Moro).

Av-10-2665 - Em 26 de maio de 2.014 (Protocolo n.º 74.869 - 22/05/2014).

Penhora.

Nos termos da certidão expedida pelo sistema eletrônico "Penhora Online", para fins de averbação de penhora, datada de 22/05/2014, protocolo de penhora online PH000061463, extraído dos autos de EXECUÇÃO FISCAL - Número de ordem: 150/12, em que a FAZENDA NACIONAL - CNPJ/MF. n.º 00.394.460/0216-53, move contra a proprietária J. RAPACCI & CIA. LTDA., para cobrança da dívida no valor de R\$ 19.033.389,31 (dezenove milhões, trinta e três mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos), verifica-se que no dia 16 de maio de 2.014 foi efetivada a PENHORA sobre o imóvel da presente matrícula (dentre outros bens) e tendo sido nomeado como fiel depositária a executada J. Rapacci & Cia. Ltda.

O Oficial:

(Bel. Julio Cesar Moro).

Av-11-2665 - Em 17 de julho de 2.014 (Protocolo n.º 75.066 - 16/07/2014).

Penhora.

Nos termos da certidão expedida pelo sistema eletrônico "Penhora Online", para fins de averbação de penhora, datada de 16/07/2014, protocolo de penhora online PH000065738, extraído dos autos de EXECUÇÃO FISCAL - Número de ordem: 092/12, em que a FAZENDA NACIONAL - CNPJ/MF. n.º 00.394.460/0216-53, move contra a proprietária J. RAPACCI & CIA. LTDA., para cobrança da dívida no valor de R\$ 1.791.052,79 (um milhão, setecentos e noventa e um mil, cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos), verifica-se que no dia 16 de maio de 2.014 foi efetivada a PENHORA sobre o imóvel da presente matrícula (dentre outros bens) e tendo sido nomeado como fiel depositária a executada J. Rapacci & Cia. Ltda.

O Oficial:

(Bel. Julio Cesar Moro).

Av-12-2665 - Em 22 de agosto de 2.014 (Protocolo n.º 75.233 - 20/08/2014).

Penhora.

Nos termos da certidão expedida pelo sistema eletrônico "Penhora Online", para fins de averbação de penhora, datada de 20/08/2014, protocolo de penhora online PH000068910, extraído dos autos de EXECUÇÃO FISCAL - Número de ordem: 00010102820108260326, em que a FAZENDA NACIONAL - CNPJ/MF. n.º 00.394.460/0216-53, move contra J.

matrícula	Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
2.665	02 verso

RAPACCI & CIA. LTDA - CNPJ/MF. n.º 51.833.549/0001-06, para cobrança da dívida no valor de R\$ 291.575,99 (duzentos e noventa e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), verifica-se que no dia 28 de julho de 2.014 foi efetivada a **PENHORA** sobre o imóvel da presente matrícula (dentre outros bens) e tendo sido nomeado como fiel depositária a executada J. Rapacci & Cia. Ltda.

O Oficial:

(Bel. Julio Cesar Moro).

Av-13-2665 - Em 22 de agosto de 2.014 (Protocolo n.º 75.234 - 20/08/2014).

Penhora.

Nos termos da certidão expedida pelo sistema eletrônico "Penhora Online", para fins de averbação de penhora, datada de 20/08/2014, protocolo de penhora online PH000068899, extraído dos autos de EXECUÇÃO FISCAL - Número de ordem: 00040984520088260326, em que a **FAZENDA NACIONAL** - CNPJ/MF. n.º 00.394.460/0216-53, move contra J. RAPACCI & CIA. LTDA - CNPJ/MF. n.º 51.833.549/0001-06, para cobrança da dívida no valor de R\$ 1.106.298,83 (um milhão, cento e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos), verifica-se que no dia 28 de julho de 2.014 foi efetivada a **PENHORA** sobre o imóvel da presente matrícula (dentre outros bens) e tendo sido nomeado como fiel depositária a executada J. Rapacci & Cia. Ltda.

O Oficial:

(Bel. Julio Cesar Moro).

Av-14-2665 - Em 17 de setembro de 2.014 (Protocolo n.º 75.363 - 16/09/2014).

Penhora.

Nos termos da certidão expedida pelo sistema eletrônico "Penhora Online", para fins de averbação de penhora, datada de 15/09/2014, protocolo de penhora online PH000071321, extraído dos autos de EXECUÇÃO FISCAL - Número de ordem: 0002721-05.2009.8.26.0326, em que a **FAZENDA NACIONAL** - CNPJ/MF. n.º 00.394.460/0216-53, move contra J. RAPACCI & CIA. LTDA - CNPJ/MF. n.º 51.833.549/0001-06; APARECIDO DEMÉTRIO RAPACCI - CPF/MF. n.º 048.274.578-91; e JURACI RAPACCI - CPF/MF. n.º 227.587.809-25, para cobrança da dívida no valor de R\$ 1.283.935,60 (um milhão, duzentos e oitenta e três mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), verifica-se que no dia 03 de setembro de 2014 foi efetivada a **PENHORA** sobre o imóvel da presente matrícula (dentre outros bens) e tendo sido nomeada como fiel depositária a executada J. Rapacci & Cia. Ltda., representada por seu administrador Diego Bisi Almada.

O Oficial:

(Bel. Julio Cesar Moro).

Av-15-2665 - Em 09 de outubro de 2.014 (Protocolo n.º 75.479 - 07/10/2014).

Penhora.

Nos termos da certidão expedida pelo sistema eletrônico "Penhora Online", para fins de averbação de penhora, datada de 07/10/2014, protocolo de penhora online PH000073361, extraído dos autos de EXECUÇÃO FISCAL - Número de ordem: 0001407-19.2012.8.26.0326, em que a **FAZENDA NACIONAL** - CNPJ/MF. n.º 00.394.460/0216-53, move contra J. RAPACCI & CIA. LTDA - CNPJ/MF. n.º 51.833.549/0001-06, para cobrança da dívida no valor de R\$ 1.108.621,82 (um milhão, cento e oito mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos), verifica-se que no dia 16 de maio de 2014 foi efetivada a **PENHORA** sobre o imóvel da presente matrícula (dentre outros bens) e tendo sido nomeada como fiel depositária a executada J. Rapacci & Cia. Ltda., representada por seu administrador Diego Bisi Almada.

O Substituto do Oficial:

(Gilmar Lopes).

Matrícula

2.665

Ficha

03F

Lucélia, 02 de outubro de 1981

Av-16-2665 - Em 09 de março de 2.015 (Protocolo n.º 76.087 - 05/03/2015).

Penhora.

Nos termos da certidão expedida pelo sistema eletrônico "Penhora Online", para fins de averbação de penhora, datada de 05/03/2015, protocolo de penhora online PH000084081, extraído dos autos de EXECUÇÃO FISCAL - Número de ordem: 0003822-19.2005.8.26.0326, em que a **FAZENDA NACIONAL** - CNPJ/MF. n.º 00.394.460/0216-53, move contra J. RAPACCI & CIA. LTDA - CNPJ/MF. n.º 51.833.549/0001-06, para cobrança da dívida no valor de R\$ 1.744.493,72 (um milhão, setecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos), verifica-se que no dia 20 de fevereiro de 2015 foi efetivada a **PENHORA** sobre o imóvel da presente matrícula (dentre outros bens) e tendo sido nomeada como fiel depositária a executada J. Rapacci & Cia. Ltda.

O Oficial:

(Bel. Julio Cesar Moro)

Av-17-2665 - Em 24 de março de 2.015 (Protocolo n.º 76.158 - 20/03/2015).

Penhora.

Nos termos da certidão expedida pelo sistema eletrônico "Penhora Online", para fins de averbação de penhora, datada de 20/03/2015, protocolo de penhora online PH000085455, extraído dos autos de EXECUÇÃO FISCAL - Número de ordem: 0003600-07.2012, em que a **FAZENDA NACIONAL** - CNPJ/MF. n.º 00.394.460/0216-53, move contra J. RAPACCI CIA. LTDA - CNPJ/MF. n.º 51.833.549/0001-06, para cobrança da dívida no valor de R\$ 1.235.196,85 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, cento e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos), verifica-se que no dia 28 de julho de 2.014 foi efetivada a **PENHORA** sobre o imóvel da presente matrícula (dentre outros bens) e tendo sido nomeada como fiel depositária a executada J. Rapacci Cia. Ltda.

O Oficial:

(Bel. Julio Cesar Moro)

Av-18-2665 - Em 02 de abril de 2.015 (Protocolo n.º 76.192 - 27/03/2015).

Penhora.

Nos termos da certidão expedida pelo sistema eletrônico "Penhora Online", para fins de averbação de penhora, datada de 27/03/2015, protocolo de penhora online PH000086198, extraído dos autos de EXECUÇÃO FISCAL - Número de ordem: 00027080620098260326, em que a **FAZENDA NACIONAL** - CNPJ/MF. n.º 00.394.460/0216-53, move contra J. RAPACCI CIA. LTDA - CNPJ/MF. n.º 51.833.549/0001-06, para cobrança da dívida no valor de R\$ 202.026,42 (duzentos e dois mil, vinte e seis reais e quarenta e dois centavos), verifica-se que no dia 02 de fevereiro de 2.015 foi efetivada a **PENHORA** sobre o imóvel da presente matrícula (dentre outros bens) e tendo sido nomeada como fiel depositária a executada J. Rapacci Cia. Ltda, na pessoa de seu administrador Diego Bisi Almada.

O Oficial:

(Bel. Julio Cesar Moro)

Av-19-2665 - Em 19 de fevereiro de 2.016 (Protocolo n.º 77.329 - 17/02/2015).

Penhora.

Nos termos da certidão expedida pelo sistema eletrônico "Penhora Online", para fins de averbação de penhora, datada de 17/02/2016, protocolo de penhora online PH000114341, extraído dos autos de EXECUÇÃO FISCAL - Número de ordem: 000571-75.2014, em que a **FAZENDA NACIONAL** - CNPJ/MF. n.º 00.394.460/0216-53, move contra J. RAPACCI

Continua no verso.

Matrícula

2.665

Ficha

03V

CIA. LTDA - CNPJ/MF. n.º 51.833.549/0001-06, para cobrança da dívida no valor de R\$ 1.616.354,45 (um milhão, seiscentos e dezesseis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), verifica-se que no dia 20 de fevereiro de 2.015 foi efetivada a **PENHORA** sobre o imóvel da presente matrícula (dentre outros bens) e tendo sido nomeada como fiel depositária a executada J. Rapacci Cia. Ltda.

O Oficial:

(Bel. Julio Cesar Moro).

Av-20-2665 - Em 10 de novembro de 2.021 (Protocolo n.º 84.090 - 28/10/2021).

Indisponibilidade e Arrecadação.

Nos termos do Mandado de Indisponibilidade e Arrecadação datado de 20 de outubro de 2.021, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Fabio Alexandre Marinelli Sola, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara do Foro de Lucélia-SP, expedido nos autos de FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - LIQUIDAÇÃO (processo digital: 0002931-51.2012.8.26.0326), em que consta como requerente: J RAPACCI & CIA LTDA, faço constar pela presente que foi **determinada a averbação da INDISPONIBILIDADE E A ARRECADAÇÃO do imóvel desta matrícula.** Selo digital: 11963633100840908UXOKY212

O Preposto Substituto:

(Gilmar Lopes).

PARA SIMPLES COBERTURA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO